



SECRETARIA DE GESTÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO TÉCNICA DE SEGURANÇA E SAÚDE DO SERVIDOR
SEÇÃO TÉCNICA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI	Nº: EPI – G.03
	EMISSÃO: 03.09.2010
	REVISÃO: 13.04.2018
EQUIPAMENTO: VESTIMENTA DE SEGURANÇA TIPO BONÉ DE TOUCA ÁRABE.	
APROVADO PARA: Proteção da cabeça e dorso do pescoço do usuário contra agentes térmicos (calor) e proteção contra raios solares.	
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: Boné de segurança tipo touca árabe com saia (removível ou retrátil), confeccionado em tecido brim 100% algodão, saia de 20 cm a 40 cm, aba frontal de polietileno revestida de tecido, regulagem traseira em elástico ou plástico através de encaixe de pinos. Com fechamento frontal através de velcro opção de reforço com debrum em tecido ou couro na extremidade da aba.	
ITENS OBRIGATÓRIOS: A peça deverá apresentar, em caracteres indelévels e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante, número do lote de fabricação, C.A. e identificação do tecido.	
NORMA APLICÁVEL: NR-06 – Equipamento de Proteção Individual Portaria Nº 3214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego	
INDICAÇÕES DE USO: Uniforme de trabalho de servidores operacionais durante a execução de serviços de céu aberto; Para barreira de proteção da cabeça, face, orelha e dorso do pescoço do usuário.	
OBSERVAÇÕES: a) Quando houver a necessidade de apresentação de amostra do Equipamento de Proteção Individual – EPI, esta deverá respeitar o prazo e ser direcionada ao local estipulado no Edital do Pregão; b) Caso seja solicitado ao fornecedor o envio de Laudo Técnico específico referente a um determinado EPI, este não deverá se recusar a fornecer; c) As numerações, quantidades, cores, marcas e logotipos dos EPI's devem ser definidos pelo requisitante.	
_____/_____/_____ REVISADO POR	_____/_____/_____ VISTO POR

ILUSTRAÇÃO



Imagem meramente ilustrativa